

dia 19/7/2017.

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO Nº 076/2017-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi afixada em local
de costume, neste Centro, no

Homologa "ad referendum" Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

Ligya de Souza Moraes, , Secretária "ad hoc".

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 11 da Resolução nº 106/2012-CI/CSA; Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados "ad referendum" os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	()	Ano Letivo
Ademir Massahiro Moribe	12/1	2017
Alceu Panosso (substituição)	4	2017
Claudinei de Lima Nascimento (substituição)	(43)	2017
José Santo Dal Bem Pires	(. () 3/	2017
Mara Cristina Piovezan Cortezia	13 3 7	2017
Reinaldo Rodrigues Camacho	1 (3 [3]	2017
L'ANNE	2777	1:6

Art. 2º Esta resolução entra em Vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de julho de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.

Referendada na 77ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 04 de agosto de 2017.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária do CSA.